



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA Nº076 /2014**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor **ODENILSON DA SILVA FELÍCIO**, matrícula funcional 127, exercendo o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, portador do CPF: 816.826.462-49, admitido em 02/09/2013, 30 dias de gozo de férias, a partir de 03 de setembro 2014, relativo ao período aquisitivo: 02/09/2013 a 02/09/2014.

**Art. 2º** - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de setembro/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 03 de setembro de 2014.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**  
**Presidente**